



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE

RECEBIDO EM

28 / 02 / 23

às 14:54 RNT

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

Ementa: FICAM OBRIGADOS OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE DISPONIBILIZAM VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS A INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NAS PLACAS INDICATIVAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva.

Analisando o Projeto de Lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2023.


VINICIUS ALVES DE MOURA BRITO
Presidente da Comissão de Saúde


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Relatora


JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Membro